

Processo nº 2382/2017

ML-15/2017

Encaminha Projeto de Lei.

São Bernardo do Campo, 13 de março de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 26/17

PROTOCOLO GERAL N.º 1.696/17

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação plenária, o incluso projeto de lei que declara de utilidade pública a entidade Sociedade Filantrópica Thomaz Idineu Galera, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, econômicos, políticos, de sexo, raciais ou religiosos.

A Sociedade Filantrópica Thomaz Idineu Galera é uma Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, econômicos, políticos, de sexo, raciais ou religiosos, foi fundada em 28 de janeiro de 1998 e tem a sua sede na Rua Comendador Rodolfo Crespi nº 127, Bairro Rudge Ramos neste Município.

A Sociedade Filantrópica Thomas Idineu Galera tem dentre seus objetivos criar ou manter serviços educativos, assistenciais, filantrópicos que beneficiem a comunidade local ou da região e prestar assistência social, atendendo os princípios de solidariedade e fraternidade.

A Sociedade Filantrópica Thomas Idineu Galera atende a todos os requisitos da Lei Municipal nº 2.378, de 18 de junho de 1979, que fixa normas para declarar entidades de utilidade pública, conforme instrução do processo administrativo nº 2382/2017, de modo que se apresenta idônea a ser merecedora da declaração de utilidade pública do Projeto de Lei em causa.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que nos motivaram a enviar o projeto de lei em tela, para o qual aguardamos o beneplácito dessa augusta Casa, solicitando que sua apreciação se opere em regime de urgência, em conformidade com o disposto no art. 127 do Regimento Interno da egrégia Câmara.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e nobres Pares nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Exmo. Sr.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

Palácio “João Ramalho”

SÃO BERNARDO DO CAMPO

Anexo: Projeto de Lei

PGM/ckf.

PROJETO DE LEI N.º 26/17 – P.G. N.º 1.696/17

Declara de utilidade pública a entidade Sociedade Filantrópica Thomaz Idineu Galera, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, econômicos, políticos, de sexo, raciais ou religiosos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decreta:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a entidade Sociedade Filantrópica Thomaz Idineu Galera, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, econômicos, políticos, de sexo, raciais ou religiosos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
13 de março de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito